

## **COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA**

### **Requerimento de Audiência Pública Nº de 2007 (Do Srs. Germano Bonow e Jofran Frejat)**

*Requerem a realização de Audiência Pública para discutir o Projeto de Lei nº 21/07, que “dispõe sobre a responsabilidade sanitária dos agentes públicos e a aplicação de penalidades administrativas.”*

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeremos à Vossa Excelênci que, ouvido o plenário desta Comissão, seja realizada reunião de audiência pública para discutirmos com mais profundidade o Projeto de Lei nº 21, de 2007, de autoria do deputado Dr. Rosinha, que *“dispõe sobre a responsabilidade sanitária dos agentes públicos e a aplicação de penalidades administrativas.”*

Tal audiência pública justifica-se pela importância do assunto, haja vista que o projeto em questão impõe responsabilidades aos agentes públicos de saúde, bem como cria penalidades para quem não as cumprir.

Entendemos que a realização dessa audiência, com a presença de gestores da área da saúde e outras pessoas envolvidas diretamente com o assunto, contribuirá para termos uma visão mais detalhada sobre a proposta em tramitação nessa Comissão.

Sugiro que sejam convidados, para participarem dos debates, os nomes do **presidente do CONASS, Osmar Terra; do CONASEMS, Helvécio Miranda Júnior e representantes do Ministério da Saúde e do Conselho Nacional de Saúde.**

Contando com a compreensão do plenário dessa Comissão na aprovação dessa audiência pública, dada à importância do assunto, manifestamos nossa expectativa quanto à aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, em dezembro de 2007

**Deputado GERMANO BONOW  
(DEM/RS)**

**JOFRAN FREJAT  
(PR/DF)**